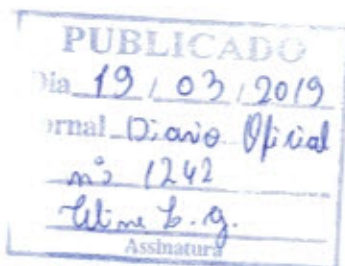




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.471 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Prediva Soares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Prediva Soares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2008 a 03 de Março de 2018, que será gozada no período de 21 de Março de 2019 a 16 de Setembro de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de Março de 2019.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Março de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos